

RESOLUÇÃO N.º 03/2012

Dispõe sobre os classificados para acesso ao Programa Habitacional do Município de Modelo SC, na forma do Edital de Habitação 001/2012, Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme específica e dá outras providências.

MARIZETE MARIA FLOSS, presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Modelo, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com o Decreto n.º 205/2012, a Lei Municipal n.º 1.964/2010, Edital n.º 001/2012, Resolução 002/2012 e demais Resoluções e deliberações da reunião do Conselho Gestor do FHIS, do dia 16/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º -A Classificação dos Municípios Modelenses foi realizada considerando os Habilitados através da Resolução 001/2012, no Programa Minha Casa Minha Vida – Habitação de Interesse Social do Município de Modelo – SC, a ser realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal, desenvolvido em imóvel do Município na forma da Lei Municipal 1926/2010, em especial de conformidade com a Lei Municipal 1964/2010 e do Edital 001/2012 e estabelecida nos termos desta resolução.

Art. 2º- Fica aprovada a Classificação dos Municípios Modelenses Habilitados através da Resolução 001/2012, no Programa Minha Casa Minha Vida – Habitação de Interesse Social do Município de Modelo – SC objetivando o acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida, integrante do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma das Leis Municipais 1925/2010 e 1926/2010, a realizar-se através de convenio com a Caixa Econômica Federal – Agência de Pinhalzinho SC, relativo a imóveis constantes da matrícula 3.053 de Modelo SC, aprovado pela Lei Municipal 1915/2010, nos termos do Edital de habitação 001/2012 de conformidade com o disposto no artigo 3º desta resolução.

Art. 3º - De conformidade com a reunião realizada pelo Conselho Gestor – FHIS, no dia 16 de outubro de 2012, de conformidade com as disposições legais, das deliberações, da análise das informações e documentos apresentados, considerando os habilitados na formada resolução 001/2012 do conselho gestor do FHIS, ficam classificados para participarem no Programa

Minha Casa Minha Vida – Habitação de Interesse Social do Município de Modelo – SC, sendo devidamente registrado em ata, conforme segue abaixo:

Relação de Pessoas por ordem de classificação:

Ordem de Classificação	Nome	Pontuação	CPF N°
1.	DeaclidesLuvison Elsa ValmorbidaLuvizon	08	430.960.939-20 033.064.659-17
2.	Claudinei Perkuhn ElianiBruxel	07	059.228.789-05 047.295.669-80
3.	Rafael Durel Naiara Correia Vieira	07	069.126.779-08 011.388.782-51
4.	Grazieli Fischer de Mattos Sidinei Carlos Pandolfo	07	074.740.879-36 066.727.269-00
5.	Maurício HenriqueRauber Adriana FrozzaRauber	07	038.868.859-92 035.057.929-69
6.	Sergio Roque Ferreira Tatiane Lindemann Da Silva	06	057.111.729-56 049.645.259-29
7.	Claudemir Teodoro CleriaKessler	06	064.676.209-50 042.583.969-90
8.	Dércio Simão Oppermann VenaElci Conrado Oppermann	6	753.608.109-04 017.853.769-18
9.	Silvana Albani Paulo Roberto Machado	06	053.898.559-30 004.998.099-80
10.	Carlos AlbertoTesché Adriane Edineia Jung Tesché	06	023.411.349-98 055.320.709-11
11.	FrancieliEbre Claudecirda Silva	06	079.533.239-40 055.358.209-70
12.	Ricardo José Birck Izanete Weber dos Santos	06	899.321.459-04 062.733.779-10
13.	Marli Cardoso	06	753.232.069-34
14.	ElmirHotte do Amaral Rozana Da Silva do Amaral	06	044.371.321-90 030662801-52
15.	Amarildo dos Santos	06	021.146.329-97
16.	RoseleiBrommerl Marlei Weber dos Santos	06	057.686.789-64 073.309.359-64
17.	Márcio Baesso Sinara Inês BraunBaesso	06	026.343.919-43 036.262.549-25
18.	Paulinho Jair Cruz Janaina da Silva Oliveira	06	003.662.011-40 018.185.341-85
19.	Michael Diekson Haas Viviane Cunico Carneiro	06	053.882.769-61 051.597.739-08
20.	Clarines da Silva	06	031.138.409-96
21.	Fernando André Lauermann Mayara Cristina Petry	06	082.876.969-92 091.654.139-89
22.	Juliane Provenci	05	077.207.819-02
23.	Marina Sampaio Perreira	05	216.501.876-53

24.	Viviane Baldim	05	021.592.809-17
25.	NelsiRintzelHaack VolmirHaack	05	771.518.369-53 702.479.439-91
26.	Edivaldo Luiz Grando Elisabete do Nascimento	05	061.205.389-09 095.888.719-56
27.	Ariel Michelin Eliane R. da Silva Severino	05	824.154.479-00 882.815.232-04
28.	Adilson Ribeiro da Rosa Rudineia de Chaves	05	011.891.539-80 085.173.739-01
29.	Evandro Argenton Juliane Beatriz Antunes	05	085.781.309-95 089.417.569-60
30.	Leiliane Fagundes RozeneiBommerl	05	067.715.299-08 079.284.429-73
31.	LineteRintzel Josimar Noronha de Freitas	05	088.076.229-20 083.936.539-08
32.	VeridianeErdthal Rafael Oldiges	05	086.230.109-22 080.439.929-83
33.	Laercio Luza MarindiaMunaro	05	069.510.869-74 094.155.579-82
34.	Cleunice Antunes Paulo Roberto Silveira	05	065.409.719-40 058.718.179-63
35.	Inês Ferrari Ernesto Ferrari	05	986.634.539-49 401.255.219-87
36.	ErvinoReinheimer	04	019.381.709-89
37.	Danimar Milan	04	074.383.929-37
38.	Claudia Regina Schwanke	04	657.707.499-20
39.	Oseias Bianchetto	04	068.742.139-03
40.	Elizandra Kominkiewicz	04	061.172.179-19
41.	Charles Cesco	04	070.809.129-62
42.	Solange Reinheimer	04	037.006.579-43
43.	ClaudirCalvi	04	072.270.069-70
44.	Fernando Augusto Jung	04	088.329.589-02
45.	Izabel S. Pacheco da Silva	04	074.368.779-50
46.	Volmir Ivan krieser	04	037.098.749-71
47.	Rodrigo Alberto Rauber	04	051.726.949-00
48.	GiovaniRodrigo Arendt	04	076.184.709-01
49.	Giseli Carla Morandin	04	073.609.179-30
50.	Jonathan Cantele	04	081.122.309-43
51.	Maicon Mundt	04	071.698.569-13
52.	Lenir Cantele	04	051.143.239-97
53.	Evandro Menegotto	04	068.998.239-93
54.	Alexandre Frigo	04	085.294.729-18
55.	Rodrigo Kuhn Weber	04	058.413.009-03
56.	Rogério Sidinei Pieper	04	031.509.479-60
57.	Daniel Augusto Soares	04	061.094.409-65
58.	Marines Maria Kegler	04	019.131.559-19
59.	Giseli Elisa da Silva	04	043.550.119-41

Art. 4º- Serão convocados para o sorteio publico e para entrega de documentos a serem encaminhadas para avaliação da Caixa Econômica Federal – Agência de Pinhalzinho SC, para acesso ao programa, os primeiros 27 classificados, conforme também disposto no edital da habitação 001/2012.

Art. 5º - Obeneficiário classificado deverá atender as diligencias, as solicitações de documentos no prazo estabelecido, sob pena de exclusão do programa.

Art. 6º - Havendo desistência dos interessados classificados, exclusão pelo não atendimento das informações prestadas, por deliberação do conselho gestor, ou por não ter sido aprovado o cadastro junto a Caixa Econômica Federal, conforme disposto nos normativos que objetivam o presente programa e em especial o edital de habitação 001/2012 que dispôs sobre as inscrições, da resolução 002/2012 e demais deliberações do Conselho gestor da Habitação de Interesse social, serão convocados os demais habilitados na ordem de classificação estabelecida nesta resolução.

Art. 7º - Ficam todos cientes e notificados que qualquer cidadão Modelense, em especial os beneficiários inscritos, poderão entrar com recurso em razão do resultado da classificação, ou efetuar comunicação de qualquer informação que possa afetar o resultado desta classificação, no prazo de 05 dias, a contar da publicação desta resolução, objetivando o fiel cumprimento da Legislação Municipal referente aos objetivos do Programa de Habitação de Interesse Social.

Paragrafo Único – As informações e encaminhamento de recursos, deverão ser encaminhados no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Duque, nº589, Centro, Modelo-SC, mediante apresentação de ofício fundamentado.

Art. 8º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrario.

Modelo- SC, 16 de outubro de 2012.

MARIZETE MARIA FLOSS
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FHIS.

IMILIO AVILA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA de ____/____/____

REPRESENTANTE CONSELHO GESTOR HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
DE MODELO SC